



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022**

**Tomada de preços nº 17/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ERI ANTUNES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.365.884/0001-02, neste ato representada por ERI ANTUNES, portador do CPF nº 021.649.809-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência e execução contratual, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 15/06/2024.

**Subcláusula Segunda** – O prazo de execução do presente contrato fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta dias) dias, tendo seu prazo a data de 15/12/2023.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência e execução do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula segunda– Vigência e Execução**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 15/06/2024, e prazo de execução para o dia 15/12/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ERI

ANTUNES:0

2164980905

Assinado de forma  
digital por ERI  
ANTUNES:02164980905  
Dados: 2023.06.28  
15:28:31 -03'00'



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 15/06/2023.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

ERI

ANTUNES:0216

4980905

Assinado de forma digital

por ERI

ANTUNES:02164980905

Dados: 2023.06.28 15:28:43

-03'00'

---

**ERI ANTUNES E CIA LTDA**

**11.365.884/0001-02**

**ERI ANTUNES**

**021.649.809-05**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

Tomada de preços nº 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 15/06/2024

EXECUÇÃO ATUAL: 15/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>15/06/23</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2182</u>
<u>Chalino</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>19/06/23</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2795</u>
<u>Chalino</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021 - Pregão nº 30/2021**  
**OBJETO:** A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, Informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** VERA REGINA SCHWINN MAI - MEI, VIGÊNCIA: 17/05/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 21.600,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VERA REGINA SCHWINN MAI - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 - Tomada de preços nº 17/2022**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação polidráulica no Trecho Entre o final do calçamento existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 15/06/2024. EXECUÇÃO ATUAL: 15/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021 - Pregão nº 59/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.  
**CONTRATADA:** SIRLEI APARECIDA SIQUEIRA VILALBA. VIGÊNCIA: 08/06/2024. VALOR RENOVADO: R\$ 342.073,80. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ARY VILLALBA - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 - Pregão nº 43/2020**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. **CONTRATADA:** ATITUDE AMBIENTAL LTDA. VALOR REAJUSTE: 2.063,28. VIGÊNCIA: 04/07/2024  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 54.433,20 - **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CONTRATADA:** GSZ REPRESENTACOES LTDA - CNPJ Nº 31.353.612/0001-91  
**Representante:** MARCELO ZAMINHAN - CPF nº 075.092.299-70  
**OBJETO:** Aquisição de expositores tipo balcão vitrine para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). **VIGÊNCIA:** 13/06/2024  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 10/2019 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - **CNPJ/MF** sob nº 75.927.582/0001-55  
**RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F.** nº 213.037.039-04  
**CONTRATADO:** EVERTON MULLER ALVES - **CNPJ** sob nº 19.236.423/0001-33  
**EVERTON MULLER ALVES - CPF** nº 038.901.259-99 - **FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93**  
**DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª.** A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Pregão nº 01/2019.  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 86/2022**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO  
**CONTRATADA:** MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
**CLÁUSULA PRIMEIRA:**  
**VALOR:** O item do contrato fica reajustado conforme abaixo.

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Preço unitário
002 - Lote 002	1	5386	Água Destilada para Autoclave, indicado para uso em autoclaves, confecção de próteses e artesanatos, em água de vidro e instrumentos e outros que necessitem de água pura (sem de químicos, minerais e sais solúveis. Não exsilar e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Galão de 5 litros	GL	9,70

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Firmamos em inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
**Pinhal de São Bento, em 15/06/2023.**  
**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 48/2023, NA FORMA PRESENCIAL**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL. RECURSOS:** Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 03/07/2023, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, aberta para a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para: OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores e plantas ornamentais e vasos para as secretarias do Município de Pinhal de São Bento", mediante licitação.

PROCOLO: até 03/07/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 03/07/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná. EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br. Pinhal de São Bento/PR, em 15/06/2023. IRIO FERNANDES - Pregoeiro - PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**PORTARIA Nº 2.835/2023**

"Autoriza a abertura de concurso público para preenchimento de cargos do quadro de Cargos Efetivo do Município de Pinhal de São Bento / PR." O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de pessoal para execução de serviços junto ao Município de Pinhal de São Bento/PR; Considerando a existência de cargos vagos no Quadro de Pessoal do Município de Pinhal de São Bento; Considerando a necessidade de se promover a instauração de Concurso Público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:

Art. 1º - Com base nas informações do impacto Orçamentário e Financeiro, Demonstrativo da existência de Prévia Dotação Orçamentária, e Origem dos Recursos, AUTORIZA a abertura de Concurso Público, para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, conforme Cargos abaixo relacionados;

- Agente de Endemias - ACE;
- Agente Comunitário de Saúde - ACS;
- Engenheiro Agrônomo;
- Assistente de administração;
- Assistente social;
- Atendente de Farmácia;
- Auxiliar de Consultório Dentário;
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Borracheiro;
- Dentista;
- Educador Físico;
- Enfermeira;
- Farmacêutico;
- Fiscal de Tributos;
- Fisioterapeuta;
- Fonodólogo;
- Médico - Clínico Geral 20 hs;
- Motorista;
- Nutricionista;
- Operador de máquinas leves;
- Operador de máquinas pesadas;
- Professor de Educação Infantil 40 hs;
- Psicólogo;
- Técnico agrícola;
- Técnico de Informática;
- Técnico em segurança do trabalho 20 hs;
- Técnico em Tributação;
- Técnico de Enfermagem;
- Técnico Administrativo;
- Veterinário 20 hs;
- Vigia

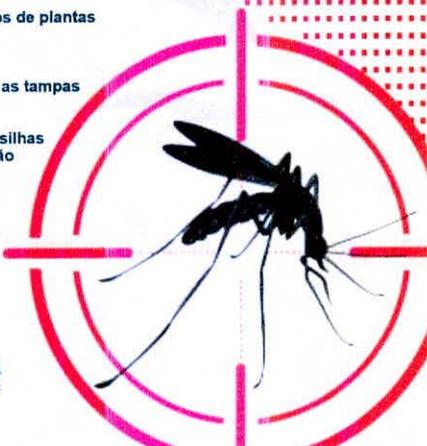
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 16 junho de 2023  
 Publique-se - PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

# SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR

**A forma mais eficaz de prevenção à dengue é o combate ao mosquito Aedes aegypti!**

Para isso, algumas ações são necessárias, pelo menos uma vez por semana:

- Verificar se a caixa d'água está bem tampada
- Recolher e acondicionar o lixo do quintal
- Deixar as lixeiras bem tampadas
- Colocar areia nos pratos de plantas
- Limpar as calhas
- Tapar os ralos e baixar as tampas dos vasos sanitários
- Limpar e guardar as vasilhas dos bichos de estimação
- Cobrir bem a cisterna
- Cobrir bem todos os reservatórios de água



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARTICIPATIVO

# opina

# ipi

LDO 2024  
LOA 2024

**Qual a sua sugestão para a nossa cidade?**



Município de NOVA PRATA DO IGUAÇU



Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme se especifica a seguir:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0801.6048	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS D DA C E ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3595	00821-FIA PROJ PARQUES ACESSIVEIS DELIBERAÇÃO 80/2022	22.727,27
	SUBTOTAL	22.727,27
	TOTAL	22.727,27

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	PROJ PARQUE ACESSIVEIS - CRIANÇA E ADOLESCENTE DELIBERAÇÃO 80/2022 FTE 821	22.727,27
	TOTAL	22.727,27

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes e

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de junho de 2023

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**495CF1F1

### GABINETE DO PREFEITO ERRATA DO DECRETO Nº 2970/2023

E R R A T A

DECRETO Nº 2.970/2012

**ONDE SE LÊ:** ARTIGO 1º- Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judicial, a parte ideal do bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Sr. **SANDRO LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF nº 717.607.179-91 e RG nº5.970.050-2 SSP/PR, residente no Distrito de São Pedro do Florido neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná com os seguintes limites e confrontações:

(...)

**LEIA-SE:** ARTIGO 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judicial, a parte ideal do bem imóvel abaixo descrito que consta pertencer ao Sr. **SANDRO LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF nº717.607.179-91 e RG nº5.970.050-2 SSP/PR, residente no Distrito de São Pedro Do Florido neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e Sr. **ELEANDRO PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº017.172.579-41 e RG nº7.001.768-7/PR, residente no Distrito de São Pedro do Florido, neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações:

(...)

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**2B4D876D

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 136 PP 030 2021

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021

Pregão nº 30/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: VERA REGINA SCHWINN MAI - MEI;

VIGÊNCIA: 17/05/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 21.600,00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**VERAREGINA SCHWINN MAI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**92B702EE

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA

CNPJ Nº 31.353.612/0001-91

Representante: MARCELO ZAMINHAN

CPF nº 075.092.239-70

OBJETO: Aquisição de expositores tipo balcão vitrine para atender a Estruturação de Feiras Livres no município, visando à implementação de ações de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e Melhoria da Qualidade de Vida.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 13/06/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/06/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4DC86BA5

### MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

Tomada de preços nº 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento

existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA  
VIGÊNCIA ATUAL: 15/06/2024  
EXECUÇÃO ATUAL: 15/12/2023  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B93C1CAF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 155/2020 PREGÃO Nº 43/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020  
Pregão nº 43/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde e Hospitalar.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 2.063,28  
VIGÊNCIA: 04/07/2024  
VALOR RENOVADO: R\$ 54.433,20  
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: VALDEMAR JOSE SPIELMANN - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E2EA284A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 10/2019**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 10/2019  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
C.P.F. nº 213.037.039-04  
CONTRATADO: EVERTON MULLER ALVES  
CNPJ sob nº 19.236.423/0001-33  
EVERTON MULLER ALVES  
CPF Nº 038.901.259-99  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO, Pregão nº 01/2019.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14/06/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**EFAC15DC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 243/2021 PREGÃO Nº 59/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2021  
Pregão nº 59/2021  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos para manutenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, incluindo socorros e transporte dos veículos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: SIRLEI APARECIDA SIQUEIRA VILLALBA;  
VIGÊNCIA: 08/06/2024  
VALOR RENOVADO: R\$ 342.073,80  
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**ARY VILLALBA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**FOE38A46

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	EDMUNDO LOPES
Cargo/Função	Vereador
Data	17/06/2023 a 17/06/2023
Quantidade	1 Valor Unitário R\$120,00
Valor	R\$ 120,00
Destino	Curitiba - PR
Motivação	Audiência Pública, Câmara Municipal Londrina -PR, Frente Parlamentar das estatais e da empresas publicas

**Publicado por:**  
Washington Rafael Proença da Fonseca  
**Código Identificador:**7A3986D5

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO  
PARANÁ  
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº. 01/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE - CODENOP pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.146.697/0001-15, neste ato representado pela Sr Presidente, em pleno exercicio de mandato e funções, **SR. VENICIUS DJALMA ROSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 8.241.196-8 o CPF sob o nº. 036.270.189-07, residente e domiciliado nesta cidade, de São Jeronimo da Serra, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: PAULO FRANCISCO DA SILVA  
CPF nº 815.284.429-20 RG 5.347.892-1 PR CTPS 31742 - 032 -PR  
Objeto: Prestação de Serviços Operador de Maquina de Micropavimento, carga horária de 40hrs semanais